



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0675 /16.

AUTORA: Vereadora *JULIANA DAMUS*

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 02 AGO. 2016

Presidente

Considerando o Projeto de Lei da Câmara nº 48/2014, de autoria do deputado federal Vander Loubet (PT-MS), que torna obrigatória a presença de profissionais salva-vidas em todos os estabelecimentos que explorem balneários ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público;

Considerando que o referido projeto está em tramitação no Senado Federal, aguardando para ser incluído na Ordem do Dia, desde maio deste ano;

Considerando que o projeto estabelece que, os espaços de uso público deverão contratar profissionais salva-vidas, na proporção de 1 para cada grupo de 200 (duzentas) pessoas que frequentem a instalação aquática;

Considerando que é de extrema importância, a prestação dos serviços de salva-vidas nos espaços aquáticos de uso público, de modo para garantir a segurança dos usuários de piscinas,

Segue.....

Continuação do Requerimento.....0675

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado aos Excelentíssimos Senadores, moção de apoio desta Casa de Leis, ao Projeto de Lei da Câmara nº 48/2014.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento deste, ao autor do projeto, deputado federal Vander Loubet (PT-MS), às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e, especialmente ao Presidente do Senado Renan Calheiros para que envide esforços no sentido de colocar o referido projeto na ordem do dia para deliberação do plenário.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 02 de agosto de 2016.


Juliana Damus
Vereadora